

2037 19.09.17 10:30



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Emerson Sampaio

Presidente

03)  
UR

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 2017

INSTITUI A MEDALHA MARIA ANUNCIADA  
RAMOS CHAVES AOS ALUNOS COM  
DESTACADO RENDIMENTO NA REDE  
PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Belém, a Medalha Maria Anunciada Ramos Chaves, a ser conferida aos alunos da rede pública municipal que se destacarem no campo da aprendizagem e relacionamento interpessoal.

**Parágrafo Único.** A medalha será conferida a um único aluno por estabelecimento de ensino da rede publica do município.

**Art. 2º** O processo de seleção dos alunos destaque observará a média geral das notas obtidas nos quatro bimestres, a frequência e disciplina, mensurada ao final de cada ano letivo.

**Art. 3º** A condecoração dos alunos destaque será realizada em ato solene com a participação do Diretor da Escola, do Secretário Municipal de Educação e representante do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de setembro de 2017.

  
EMERSON SAMPAIO  
Vereador



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Emerson Sampaio

---

(92)  
BR

### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos destina-se a valorizar o talento de nossas crianças, adolescentes e jovens atendidos pela rede municipal de ensino, ao conferir a "MEDALHA MARIA ANUNCIADA RAMOS CHAVES," aos estudantes destaque nas escolas municipais de Belém.

A condecoração dos alunos com as melhores médias é significativa para o aluno que a recebe, mas também é importante para a escola, pois na medida em que premia os alunos com melhores desempenho, o distingue, servindo de inspiração ao alunado, estimulando a participação dos alunos na conquista da medalha, envolvendo a comunidade escolar na construção de valores importantes para uma sociedade que respeita e valoriza os talentos do Município.

A medalha recebe o nome da professora Maria Anunciada Ramos Chaves figura de relevo nos meios educacionais e intelectuais do Estado, que atuou no campo da História e teve singular importância na formação de gerações de historiadores ao longo da sua carreira. Também presidiu o Conselho Estadual de Cultura por mais de 20 anos nas décadas de 70 a 90, trabalho de maior relevância. Ao denominar a comenda, a professora Maria Anunciada Ramos Chaves também faz jus à honraria, como reconhecimento pelos longos anos dedicados a educação na cidade de Belém.

A iniciativa visa estimular os estudantes a dedicarem-se com maior labor ao estudo, enxergando o conhecimento como uma oportunidade de crescimento em cidadania e em valores, e enquanto perspectiva de mudança do status quo, por meio do ensino.

Pelo exposto, submetemos a matéria à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com a anuência dos senhores à instituição da Medalha Maria Anunciada Ramos Chaves, a ser conferida aos alunos da rede pública municipal que se destacarem no campo da aprendizagem e relacionamento interpessoal.